



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 10 (dez) de dezembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Tarcísio Pereira Leite, Célio Alberto Gomes de Amorim, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva e Roberto da Silva Oliveira. Deixou de comparecer o vereador Cláudio dos Santos. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Lucas capítulo 11, versículos 01 a 07. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 12/2024**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/2024**, do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.765/2024, que instituiu e autorizou o Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de incentivo aos profissionais de saúde bucal, e dá outras providências; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2024**, que Altera o Título VII da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2024**, que Altera o Título VIII da Lei Orgânica do Município de Canhotinho e dá outras providências; e, **Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2024**, de autoria do vereador Adelson José de Lima, apresentado pela Mesa Diretora, que “Denomina de **João Pimentel de Almeida**” a Avenida principal do Loteamento Santa Quitéria (Loteamento do Roque). Em seguida foi feita a leitura da 5ª Ata das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, a respeito dos pareceres aos Projetos de Lei e Emendas a Lei Orgânica, acima citados. Conclusão das mesmas, todos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em primeira discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 12 e 13/2024**, acima mencionados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em 1ª (primeira) votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foram colocadas em 1ª (primeira) discussão do plenário as **Emendas a Lei Orgânica nºs 01 e 02/2024**, em pauta. Não havendo quem usasse da palavra foram colocadas e 1ª (primeira) votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foi colocado em 1ª (primeira) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 04/2024**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

colocado em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno dessa Casa, para 2ª apreciação e votação dos projetos de Lei e Emendas, em pauta, às 20:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*

